Announcement

Research fellowship

Reference: Fellow_BI/FCT2026/i3S/02101610/2026

i3s – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3) is opening a call to award a grant for the development of R&D activities by Msc Students, within the project "GlycanShield - Exploring the impact of per- and polyfluoroalkyl substances (PFAS) environmental exposure on gut inflammation and the protective role of glycan supplementation", ref. 2024.16867.PEX, financed by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Host Institution: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area: Bioinformatic.

Project Title: "GlycanShield - Exploring the impact of per- and polyfluoroalkyl substances (PFAS) environmental exposure on gut inflammation and the protective role of glycan supplementation".

Workplans: Within this project, the fellow will carry out the computational analysis aimed at correlating serum PFAS levels with serum glycome alterations in the preclinical phase of Inflammatory Bowel Disease (IBD), years before diagnosis. Predictive models and causal analyses will make it possible to establish an axis linking exposure to these chemicals, serum glycome alterations, and the development of IBD.

Admission Requirements:
Mandatory:
a) Bachelor's degree in Computer Science, Bioengineering, or related fields;
b) Being enrolled in a Master's degree study cycle in Bioinformatics, Computational Biology, or a related area, **or** an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned study cycle, until the grant is contracted;
c) Knowledge of computational methods, namely FASTQ data processing and QC, and analysis of predictive models;
d) Solid knowledge of programming languages, such as Python and R.

Preferential: Experience and solid Knowledgement in the following points:
- Analysis of predictive models and machine learning applied to biological data (feature selection, cross-validation, performance evaluation);
- Statistical analysis and biostatistics (multivariate models, mixed-effects models);
- Integration of multi-omics data with clinical/exposure variables;
- Familiarity with public data repositories (GEO, ENA/SRA);
- Proficiency on scientific English (written and spoken) and ability to work in a multidisciplinary team.

Legislation and other applicable regulations: Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; i3S Research Grants Regulation.

Place: The work will be carried out at i3S – Institute for Research and Innovation in Health, under the scientific supervision of Doctor Inês Alves.

Length time: The duration of the fellowship is 6 months, eventually renewable and the expected starting date is November 1st, 2026, upon availability of the financed funds.

Monthly maintenance stipend: €1.090,98, according to the values table of FCT, at Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf). The payments will be made by bank transference. Research grants may also include other components, as the voluntary social insurance, under the terms of the Research Fellowship Holder Statute, article 10.

Evaluation Criteria:
Selection will be carried out through curricular evaluation (70%), taking into account previous experience in the points described in the Admission Requirements, and an interview (30%). Candidates will be assessed (on a scale of 1 to 100) and then ranked based on the scores obtained in the criteria defined above. The three best-ranked candidates will be called for an interview.

Evaluation Pannel: **President** – Doctor Inês Alves (PhD); **Members:** Prof. Salomé S. Pinho (PhD), and Doctor Vanda Pinto (PhD);

Information and Publicity of Funding Granted: The results of the evaluation will be notified by email to all candidates. After notification, candidates have 10 working days to comment and, within that period, a complaint may be submitted by email to rh.i3s@i3s.up.pt.

Applications: The call will be open between October 2nd and October 16th, 2026. The applications must be submitted electronically at:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/9fbbe61b09cbbe2f86dc19f378e2de9

The required documents for the application are: Certificate of Qualifications, Curriculum Vitae, letter of motivation, proof of enrolment in a cycle of studies (proof of enrollment or a honor statement of capacity to enroll in the aforementioned cycle of studies until the grant is contracted), **and other documents, considered as relevant by the candidate**.

Documents to be provided at the time of contracting: in addition to those mentioned in the previous point, it is necessary to present proof of enrollment in a cycle of studies.

ANNEX I: Draft of the scholarship contract

ANNEX II and III: Report to be made by the supervisor and the grant holder

ANNEX I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,
PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o nº. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por "Primeiro Outorgante",

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte nº. _____ (*nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte*) e do nº. de contribuinte _____(*nº de contribuinte*), residente em _____(*morada do bolseiro*), adiante designado por "Segundo Outorgante".

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso)*, o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____(*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____(*título*), fontes de financiamento, com início em _____ (*data de início da bolsa*), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ *(€…,00*).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

a) Com a conclusão do plano de atividades;
b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
d) Revogação por mútuo acordo;
e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (…) meses, até ao máximo de (…) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO**, caso contrário retirar**]**: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (…).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante	**O Segundo Outorgante**
(Assinatura e carimbo da Entidade)	(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:

Ou com co-financiamento FEDER:

(Logotipo do Programa Operacional)

ANNEX II

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.° 12° al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

…… (nome completo do bolseiro), vem apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de……(identificação do tipo de Bolsa), no âmbito de …….. (definição da área da bolsa/projeto), tendo sido coordenada por Prof. Doutor……

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __de _____de ___

(Assinatura do Bolseiro)

ANNEX III

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.° 5°-A n° 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa……(identificação do tipo de Bolsa), na área de …….. (definição da área da bolsa/projeto), desenvolvida pelo Bolseiro……..(identificação do Bolseiro) venho, de acordo com o art. 13.° n.° 1 b) da Lei n.° 40/2004, de 18 de agosto, apresentar a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __de _____de ___

(Assinatura)